

PARECER Nº 965/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 479/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jorge Tadeu Mudalen, visa alterar o art. 1º da Lei nº 13.285, de 9 de janeiro de 2002, objetivando incluir, no Programa de Prevenção ao Diabetes e à Anemia Infantil na Rede Municipal de Ensino, a prevenção ao colesterol.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/08/08

Wadih Mutran – PP – Presidente

Paulo Frange – PTB – Relator

Aurélio Miguel – PR

José Police Neto – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Trípoli – PV